

apresente defesa nos autos do Processo nº **033982010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 07 de janeiro de 2013.
Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

EDITAL Nº 851/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 720012009-00 – Contas de Gestão)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sei Ohaze**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sei Ohaze**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **720012009-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

RELATORA/ 1ª CONTROLADORIA/TCM
EDITAL Nº 852/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 720012009-00 – Contas de Governo)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sei Ohaze**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor

Sei Ohaze, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **720012009-00**, referente à prestação de **Contas de Governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

RELATORA/ 1ª CONTROLADORIA/TCM
EDITAL Nº 853/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 722032009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sei Ohaze**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sei Ohaze**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Santarém Novo, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **722032009-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

RELATORA/ 1ª CONTROLADORIA/TCM
EDITAL Nº 854/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 722042009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sei Ohaze**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sei Ohaze**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Santarém Novo, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **722042009-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

RELATORA/ 1ª CONTROLADORIA/TCM
EDITAL Nº 855/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 720022009-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Denis Albert Araújo Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Denis Albert Araújo Silva**,

responsável pela Câmara Municipal de Santarém Novo, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **720022009-00**, referente às Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 07 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

EDITAL Nº 856/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 722152009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sei Ohaze**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sei Ohaze**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Santarém Novo, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **722152009-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

RELATORA/ 1ª CONTROLADORIA/TCM
EDITAL Nº 857/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1154062011-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Stelio Carvalho Castelo Branco Júnior**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Stelio Carvalho Castelo Branco Júnior**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1154062011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de janeiro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 858/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1150022011-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Arnaldo Correia Leite Júnior**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Arnaldo Correia Leite Júnior**, responsável pela **Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1150022011-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de janeiro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 859/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1030012008-00 – Contas de Gestão)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Bosco Rufino Moysés**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011,c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Bosco Rufino Moysés**, responsável pelas **contas de gestão** da Prefeitura Municipal de **São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1030012008-00**, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 07 de janeiro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia

RELATORA/ 3ª CONTROLADORIA/TCM
EDITAL Nº 860/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1030012008-00 – Contas de Governo)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Bosco Rufino Moysés**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações

introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Bosco Rufino Moysés**, responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1030012008-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 07 de janeiro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

RELATORA/ 3ª CONTROLADORIA/TCM
EDITAL Nº 861/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 0230022008-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **João Valdenor Teixeira Ferreira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Valdenor Teixeira Ferreira**, responsável pela **Câmara Municipal de Capitão Poço, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0230022008-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de janeiro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

RELATORA/ 3ª CONTROLADORIA/TCM
EDITAL Nº 862/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 201002102-00 – Contas de Gestão)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Darci José Lermen**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Darci José Lermen**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201002102-00**, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de janeiro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves.

Relator/ 6ª Controladoria/TCM

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478656
PORTARIA Nº. 01/2013/CORREGEDORIA/TCM

A EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, Incisos V e IX, do Regimento Interno do Tribunal;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º, da Resolução nº. 10.329, de 10.05.2012;
CONSIDERANDO deliberação plenária no dia 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. - Alterar o ANEXO II da Resolução nº. 10.329, de 10.05.2012, ora dispondo sobre o calendário para entrega do 3º QUADRIMESTRE DE 2012.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-Pará, 15 de janeiro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares

Corregedor

ANEXO II

RESOLUÇÃO Nº. 10.329/2012/TCM/PA

Conforme autorização estabelecida no Art. 3º, da Resolução nº. 10.329/2012, fica disposto o calendário de entrega do **3º QUADRIMESTRE DE 2012**, de acordo com a distribuição de municípios por Controladorias, à exceção do município de Belém cuja distribuição dá-se por unidades orçamentárias, a saber:

a) Até **30 de janeiro de 2013**, para o Município de Belém:

AG. DIST. DE ICOARACI	COMUS	OUVIDORIA GERAL	SEMAJ
AG. D. DO MOSQUEIRO	CTEBEL	P. M. (CONTAS DE GOV.)	SEMMA
ADM. REG. DO OUTEIRO	ESCOLA BOSQUE	SAAEB	SEMEC
AUDITORIA GERAL	FMAE	SECOM	SESAM
BELEMTUR	FUMBEL	SEFIM	SESMA
CÂMARA MUNICIPAL	FUNPAPA	SEGEF	SEURB
CHEFIA DE GAB. PREF.	GUARDA MUNICIPAL	SEHAB	
CINBESA	GAB. DO VICE-PREF.	SEJEL	
CODEM	IPAMB	SEPAD	